



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 679/00

Súmula: Autoriza o Executivo a pagar aluguel a empresa do Município e dá outras providências.-

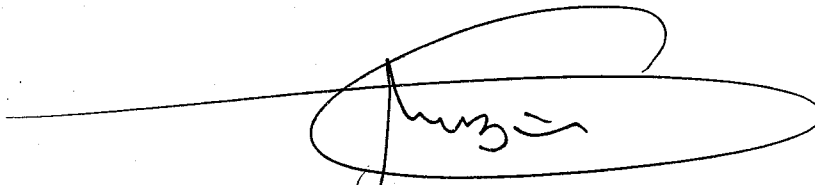
A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar aluguel, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, no período de janeiro a dezembro de 2000, a empresa, **GDC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede na PRT-280, KM 151, bairro São Cristóvão, neste Município de Vitorino, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.738.742/0001-92.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão as expensas da dotação orçamentária: 1001-11070212.043- 3132.189.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 23 de março 2000.-



Wilson José Felini Barbosa
Prefeito Municipal